



Decreto N° 2253 - de 31 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0007.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **4.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	400,00
2.04.00.15.512.0007.1.0010-100 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.400,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **4.400,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Janeiro de 2022

CÁRLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77